



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 084/2017**

De 17 de Fevereiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. Paulo R. A. Valeni;

**RESOLVE:**

CONCEDER, 15(quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **LIDIA PATRICIA ALVES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, a contar de 13 de Fevereiro de 2017.

no dia 28 de Fevereiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
EDISON LUIZ C. FERRÃO  
Secretário de Administração